



Publicado no D.O.C.  
25/06/24 pag. 216

**TERMO ADITIVO Nº 217/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos por Intervenção Local para aquisição de aparelhos de Eletrocardiograma para o PA Glória Rodrigues Santos Bonfim, UBS Prof. Prestes Maia, UBS Profeta Jeremias, Amb. Espec. Jd. São Carlos, AMA Pres Juscelino Kubitschek, UBS Guaianases II e UBS Cidade Lider I – junho/2024

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Autorizar a utilização de recurso de Intervenção Local no valor total de **R\$ 51.239,93 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)**, para aquisição de aparelhos de Eletrocardiograma para o PA Glória Rodrigues Santos Bonfim, UBS Prof. Prestes Maia, UBS Profeta Jeremias, Amb. Espec. Jd. São Carlos, AMA Pres Juscelino Kubitschek, UBS Guaianases II e UBS Cidade Lider I – junho/2024.

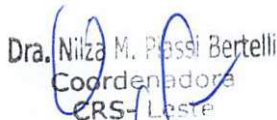
1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.501.7999.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de Junho de 2024.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS - Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:



Diana Verona Rua  
Assessora Tec em Diretoria  
APS-Santa Marcelina

R.G. 



**Leticia dos Santos Marinho**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	INTERVENÇÃO LOCAL - AQUISIÇÃO ELETROCARDIOGRAMA	
<b>Grupo de despesas</b>	<b>jun-24</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024		
<b>Grupo de despesas</b>	<b>jun-24</b>	<b>Valor Total</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	51.239,93	51.239,93
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	51.239,93	51.239,93
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	51.239,93	51.239,93
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>51.239,93</b>	<b>51.239,93</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>51.239,93</b>	<b>51.239,93</b>

10  
x



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE					
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jun/24	Valor Total
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	7.319,99	7.319,99
2069040 - PA GLORIA RODRIGUES SANTOS BONFIM	PA - Pronto Atendimento	STS Tiradentes	RASTS 11	7.319,99	7.319,99
2786907 - UBS CID LIDER I	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	7.319,99	7.319,99
4049969 - UBS PREF PRESTES MAIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Tiradentes	RASTS 11	7.319,99	7.319,99
4050010 - UBS GUAIANASES II	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Guaianases	RASTS 11	7.319,99	7.319,99
4050312 - AMB ESPEC JD SAO CARLOS	AE - Ambulatório de Especialidades	STS Guaianases	RASTS 11	7.319,99	7.319,99
6135978 - AMA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Guaianases	RASTS 11	7.319,99	7.319,99
<b>TOTAL</b>				<b>51.239,93</b>	<b>51.239,93</b>

0/ 3  
P